



# EDITAL

(Proc. 267/VT/2023)

**TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, por Despacho n.º 99/VJGA/2023 de 02 de agosto:**-----

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo, através da afixação do presente Edital, aos interessados – **proprietário ou proprietários dos edifícios urbanos sitos na Rua da Mesquita, n.º 75 e n.º 81, na freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia**, de que, no âmbito do processo administrativo n.º 267/VT/2023, por despacho do Sr. Vereador Dr. José Guilherme Aguiar datado de 27 de fevereiro de 2024, foi proposta a seguinte decisão:-----

Com vista à correção das deficiências assinaladas pelos peritos na vistoria administrativa realizada a 26 de janeiro de 2024, deverá ser ordenado, na parte respetiva, ao proprietário ou aos proprietários dos edifícios em causa, nos termos previstos no art.º 89º n.º 2 do Regime Geral da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada por diversa legislação superior, a execução seguintes trabalhos, a completar no prazo máximo de 60 dias úteis:-----

**HABITAÇÃO COM ENTRADA PELO N.º 75 (FRANCISCO JOSÉ ALVES)**-----

- Verificação geral dos elementos estruturais do prédio, e reparação se necessário, garantindo a sua estabilidade e segurança;-----
- Reparação geral da cobertura e sistema de drenagem de águas pluviais, garantindo a sua estanquidade;
- Limpeza da vegetação infestante no logradouro.-----

**HABITAÇÃO COM ENTRADA PELO N.º 81 (HERDEIROS DE ARMANDO AUGUSTO MANSO)**-----

- Reparação da parede e pintura, nas zonas afetadas pela presença de água e com fissuras;-----
- Reparação da fissura no revestimento da parede da cozinha.-----
- Limpeza dos fungos generalizados e pintura das paredes e tetos afetados.-----

O referido despacho foi proferido ao abrigo da subdelegação de competências constante do despacho n. 14/PCM/2014 de 10 de março, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, com competência conferida pela Câmara Municipal, na Reunião de 25 de outubro de 2013. -----

Ao prazo aqui fixado acresce uma dilação de 30 dias. -----

Informa-se, por fim, que o presente processo (267/VT/2023) poderá ser consultado junto da Divisão de Vistorias Administrativas, no edifício da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, sito no Largo Aljubarrota, 13 (ao Cais de Gaia), em dias úteis, no horário compreendido entre as 09:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 16:00. -----



EDT-CMVNG/2024/494

Período de Afixação

Início: 18/04/2024

Fim: 19/07/2024



Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Ref.ª: **SAI-PMVNG/2024/1251**

Vila Nova de Gaia, **10-04-2024**

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por: **TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA**

Num. de Identificação: 11505346

Data: 2024.04.11 08:58:06+01'00'



EDT-CMVNG/2024/494